

Id:0F8BDB9F2B234BE7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Cel. Torquato Araújo, 540 – Centro
 CNPJ: 03.021.849/0001-30 CEP: 64.438-000

PORTARIA Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR DA GERVE/SEMED DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação Vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor para o desempenho da função de supervisor de autenticação de registro da vida escolar da GERVE/SEMED de Santo Antônio dos Milagres;

CONSIDERANDO a Portaria ADM/CCE/PI nº 054/2022, do Conselho Estadual de Educação/PI, que autoriza a entrega, ao Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres (PI), dos processos em tramitação no CCE/PI referente às escolas sediadas neste município e integrantes do seu Sistema de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS ROBERTO SOUZA COSTA, portador do CPF nº 373.601.163-68, para desempenhar a função de SUPERVISOR DE AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DA VIDA ESCOLAR DA GERVE/SEMED DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI.

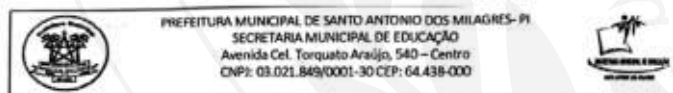
Art. 2º - O desempenho da função constante no art. 1º dessa portaria não ensejará qualquer remuneração ao servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 30 de agosto de 2023.

Magalí de Sousa Vilanova
 MAGALÍ DE SOUSA VILANOVA
 Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres/PI

Id:0B620B3612854BF2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Cel. Torquato Araújo, 540 – Centro
 CNPJ: 03.021.849/0001-30 CEP: 64.438-000

PORTARIA Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE ANALISTA DE GERENCIA DA VIDA ESCOLAR DA GERVE/SEMED DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação Vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor para o desempenho da função de analista de gerencia da vida escolar da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria ADM/CCE/PI nº 054/2022, do Conselho Estadual de Educação/PI, que autoriza a entrega, ao Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres (PI), dos processos em tramitação no CCE/PI referente às escolas sediadas neste município e integrantes do seu Sistema de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROSÁLIA BARBOSA DE ARAÚJO LEAL, portador do CPF nº 035.136.433-14, para desempenhar a função de ANALISTA DE GERENCIA DA VIDA ESCOLAR DA GERVE/SEMED DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI.

Art. 2º - O desempenho da função constante no art. 1º dessa portaria não ensejará qualquer remuneração ao servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 30 de agosto de 2023.

Magalí de Sousa Vilanova
 MAGALÍ DE SOUSA VILANOVA
 Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres/PI

Id:01AB24EB83BF4C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 CENTRO
 CNP 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Portaria nº 192/2023

Santo Antônio dos Milagres, 01 de Setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 121 de 20 de janeiro de 2014 e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº002/2023, de 06/06/2023 e conforme preceitua o art23 e/c 29 da lei nº 121 de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres e no Artigo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2023 e/c do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como toda a legislação pátria correlata.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES – SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA DO SOCORRO DA COSTA VELOSO ARAÚJO, RG nº 1.523.289 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 767.594.403-82, professora, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso desta portaria, a partir dessa data.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, em 01 de Setembro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente portaria aos 01 dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 CENTRO
 CNP 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

PROCESSO Nº. 002/2023

Item	Descrição	Valor	Total
A	Vencimento de acordo com a Lei nº 214 de 27 de fevereiro de 2023.	R\$	5.628,61
B	Regência de acordo com o art.36 da Lei nº 021 de 12 de fevereiro de 1999 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e da outra previdência.....	R\$	562,86
C	Quinquênio, de acordo com o art. 60 da Lei nº 111/2023 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e Estatutário dos Servidores Público Municipais de Santo Antônio dos Milagres-PI	R\$	1.212,97
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	7.404,44
TOTAL A RECEBER		R\$	7.404,44

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal